



# SUPPLEMENTO A O N.º 23

DA GAZETA DO RIO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1822.



RIO DE JANEIRO.

*Proclamação.*

**H**abitantes e Tropas desta fiel Capital e Província! Desobedijencias criminosas, e inuberdinação inesperada em guerreiros, que por seu valor experimentado em beneficio da Nação e do Estado, se fizerão credores da estima de Compatriotas e estrangeiros, alterarão a vostra feliz tranqüillidade; semearão desconfianças, e armaráo por fim vossos braços para defender direitos ameaçados, e fazer respeitar à Minha legitima Authoridade. Abandonando pelo bem publico os vossos particulares interesses, e desprendendo vossos laços, que mais estreitamente ligão o coração do homem, largastes alegres e promptos, famílias e domicílios, para confrontar a morte; se preciso fosse, na luta que parecia inevitável, pelo obstinado orgulho de alguns facticos imigrantes ao paiz, que generoso os hospedara, e surdos à voz da razão e do dever. Sem esta rápida decisão de vontade, e denoniala presença de animo (quando talvez elles contavão só com perplexidades e temores) Eu teria visto com víva magoa, frustrados todos os Meus Votos a favor da humanidade, accessa a guerra civil, e victimis de seus horrores Povos inocentes, que anhelão viver livres e tranqüillos debaixo do imperio das Leis. Não he só com as armas tintas de sangue; nem em campos juncados de cadavres que se alcança honrada fama; com a vossa judiciosa moderação, e segura confiança em Meus Paternais Cuidados, e ordens do Governo, foi mais bello e honroso o vosso triunfo do que se conseguisseis em combates, ainda com assinalada derrota dos inimigos. Se elles recusaram algum tempo, por destemperadas idéas, e estolidia rebeldia, respeitar Meus Mandados, a vosso heroica resolução de morrer pela causa da justiça os fez arrependidos voltar aos seus deveres; e o bem precioso da paz recuperou-se com a venuta de não se empregar o horrivel recurso de sanguinolentas pelejas entre Conciliações, de que resultaria a deploravel desgraça de velhas riedades arruinadas, campos talados, e infelizes esposas e filhos, chorando indigentes, em miseráveis viúvez e orfandade, a perda de sens náridos e País. Restituílos agora a vossas habitações,

respectivos destinos, repassai ha memória, para vossa propria lição este triste; bem que passagerto exemplo das fataes consequencias da inuberdinação e desobedencia, que, levando o Cidadão de erro em erro, o chegão em breve a ultimo periodo da iniquidade, a olhar com indiferença para as desgraças do Estado, e até a regosijar-se cim ellias. Conservai desvelados os generosos sentimentos com que acabais de ganhar o honroso titulo de Benemeritos da Patria e praticai as virtudes socies, que requer o sistema Constitucional: e confiai que assim como Me vistes incansavel e constante no preposito de atastar para longe os germes da discordia civil, sem o sacrificio das vossas vidas, a que o Meu Coração não podia accommodar-se, sempre teveis eu Minha guarda vigilante de vossos sagrados Direitos, e o Protector zeloso de vossas justas e presentes, e intereses, promovendo, incessante e solento, a prosperidade do Brasil, de que depende esencialmente a ventura do Reino-Unito. Rio de Janeiro em 17 de Fevereiro de 1822.

PRÍNCIPE REGENTE.

Quando fizemos o extracto da Sessão das Cortes de 9 de Setembro, que publicámos em a Gazeta N.º 7 de 15 de Janeiro, precludimos sobre os sentimentos actuaes dos habitantes d'esta Corte e Província, e dos de suas limitrophes, fazendo ver a feliz oposição, em que se achavam com aquelles, que deram motivo à Carta de S. A. R., que na referida Sessão foi appresentada ao Soberano Congresso Nacional. As idéas ali transmitidas não eram mais, que huma' preparação para em o Suplemento à mesma S. I. lha dar. In hum Relatorio do que se passou em o dia 9. do mesmo mes, quando o Ilustríssimo Senado da Câmara apresentado da melhor, e maior parte dos Cidadãos d'esta Corte, foi appresentar a S. A. R a sua Rogativa para que o mesmo Senhor Se Dignasse não sahir d'esta Corte, sem que em vista da Representação, que hia fazer ao Soberano Congresso Nacional, o Meu tomasse nova deliberação mais adequada ás circunstancias do Brasil. Tinham-se nos dito que de todo o sucesso

Vaquele dia se havia feito huma descripção pa-  
ra se publicar na Gazeta ; e nós assim o acre-  
diavamos ; porque convindo , e conviudo mui-  
to, que todos fossem informados de hum acontecimento , que tanta influencia pôde ter nos  
Negocios do Brazil ; é sendo tanto mais facil a  
qualquer das pessoas da Governança formar hum  
apontamento de todas as particularidades, que pre-  
cederam , acompanharam , e seguiram aquelle  
acto ; quanto he fôra do alcance de outro qual-  
quer escrever exactamente o que n'ella se passou ,  
aguardavâmos pela remessa d'aquelle aponta-  
mento para em vista d'elle organisarmos o com-  
petente Relatorio.

Achavamo-nos já em 13 da Janeiro , tendo  
dado em 12 os originaes para a Gazeta de 15 ,  
onde , como dito fica , haviamos preparado a  
materia , mas não tinhamos recebido até então  
o tal apontamento ; nem mesmo sabido as par-  
ticularidades da Mensagem , quando encontrando-  
n'esse dia , que era Domingo , ao Desembarga-  
dor Juiz de Fóra na Typographia Nacional ,  
ahi lhe pedimos algumas insinuações a esse res-  
peito , o qual promptamente nos respondeo , que ,  
o que se tinha passado , constava d'aquelle ter-  
mo , e mais papeis juntos , que se estavam im-  
primindo .

Então tomado nós os originaes , que se  
hiam desoccupando , os mandâmos transcrever no  
2.º Supplemento da dita Gazeta N.º 7 ; conten-  
tando nós de lhe fazermos huma pequena intro-  
dução , em que chamâmos a attenção dos nos-  
sos Leitores ao que na Gazeta referida se acha-  
ya dito , relativo àquelle assumpto. Se tivessémos  
diferido para outra occasião dar conta ao Públ-  
ico d'aquelle sucesso , fa-lo-hiamos mais comple-  
tamente ; mas nós quizemos ser promptos em  
cumprir este dever , e a promptidão foi em  
prejuizo da descripção do acto , que podendo  
ser circunstancialmente referido , só o foi em  
resumo .

Escalementados com o que nos tinha aconteci-  
do n'esta occasião , apenas soubemos que os Deput-  
ados do Governo , Clero , Camara , e Povo de  
S. Paulo haviam levado a Presença de S. A. R.  
outra igual Representação , pedimos a hum dos  
ditos Senhores hum apontamento circunstanciado  
do que se passara , e com elle formâmos o re-  
latorio , que se achâ na Gazeta N.º 13 de 29  
de Janeiro , e pelo qual se pôde vir no conhe-  
cimento da solemnidade da primeira Mensagem ,  
que em tudo fôra similar a esta , achando-  
se as Representações , e Discurso , que então se  
entregaram , e dirigio a S. A. R. no Supple-  
mento ao N.º 14 da Gazeta de 31 de Janeiro .

Estavâmos aniosamente esperando que hum  
acto igual tivesse lugar , logo que melhorasse o  
Deputado do Governo de Minas Geraes , que aqui  
viera encarregado de huma similar Comuni-  
cação , quando no mesmo dia , em que se executou  
a sua solemne Mensagem , nos vimos estar se  
componto o discurso que n'ella se recitou para  
se inserir em o Espelho Extraordinario , e se  
nos disse fora enviado ao Redactor. Contando  
pois com a veracidade do Relatorio que ali  
faz pelo conceito , que d'ele formamos nos ap-  
ressamos a transcrever hum e outro n'este Sup-  
plemento , para assim consignarmos em o nos-  
so Periodico todos os Documentos , que hamp;

servir algum dia para a historia relativa ao ob-  
jecto , de que presentemente nos occupamos .

O Dia 15 do corrente é dignissimo da nos-  
sa mais justa exultaçao , e fará época nos glorio-  
bos fastos do Brasil. Ou nós encaremos os nos-  
sos horizontes desabafados dos perversos , que  
ousaraõ attentar á tranquillidade deste paiz ; ou  
consideremos em silencio os felizes resultados da  
Deputaçao , que n'elle teve lugar , enviada da  
aurifera e central Capitania de Minas Geraes ,  
confessamos que tudo nos parece digno das mais  
pingues hecatombes .

Quanto á sahida dos inimigos da tranquilli-  
dade publica , quem não considerará ja na con-  
fusaõ destes , ja na presteza com que se apro-  
iou aquella expedição , os prodigiosos recursos  
que offereceu o patriotismo , excitado pelas mais  
cisudas reflexões , e compensado pela actividade  
incrivel do Joven Heroe , que nos rege ? Felici-  
tando os nossos concidadãos por este faustissi-  
mo acontecimento , objecto de publico regozijo ,  
passamos a contemplar o pomposo apparato com  
que a Capitania de Minas-Geraes fez presentes  
os seus nobres e fieis sentimentos no faustissimo  
memorado dia .

A enfermidade do Vice-Presidente do Gover-  
no daquella Capitania , e depois os serios cuida-  
dos que ocuparaõ o nosso Dignissimo Regente ,  
desde que rebentaraõ os fatos efeitos da insur-  
bordiuçao , demoraraõ este acto patriótico até  
que , assignalado o mencionado dia , e habitando  
o referido Vice-Presidente quasi na extremidade  
da rua da Catedral , ornaraõ ricamente as suas  
casas os habitantes da mesma , por onde deveria  
transitar para o Paço , desde a sua habitaçao  
onde se ajuntaraõ os mineiros aqui residentes ,  
tanto empregados publicos , como estabeleridos  
em Commercio , agricultura , e Corpos Militares  
de huma e outra linha , para acompanharem a  
Deputaçao ; também concorreu o Senado da Vá-  
cara com os Juizes Almotacés e Homens da  
Governança .

Ao meio dia ( hora assinalada ) entrou a De-  
putaçao pelo Paço , e tanto abi como pela rua ;  
por onde transitou , havia grande concurso de  
gente. Chegando a Deputaçao á sala dos Tydes-  
cos , appareceu o Excellentissimo Ministro e Secre-  
tario d'Estado dos Negocios do Reino José Bo-  
nifacio de Andrada e Silva , e publicou que S.  
A. R. Ordenara que entrasse a Deputaçao , a  
qual entrou para a sala da Audiencia , onde ten-  
do a honra de ser recebida por S. A. R. , leu o  
Vice-Presidente o eloquente discurso , que aliaõ  
transcreveremos o qual foi benignamente acollido  
por S. A. R. o Principe Regente , que deu a  
maõ a bejar ao dito Vice-Presidente , e aos mais  
que o acompanharaõ , inclinando-se neste numero on-  
ze Deputados nomeados para as Cortes pela Pro-  
vincia de Minas Geraes , que se achavaõ já aqui  
reunidos .

A noite houve illuminação geral e esponta-  
nea em signal do publico regozijo ; e desta sorte  
se prestará sempre voluntario e alegre o covo do  
Rio de Janeiro a applaudir todos os actos de ge-  
ral interesse para o Brasil , e demonstrativos da  
fiel adhesão , e respeito ao nosso Dignissimo Re-  
gente .

## DISCURSO:

SENHOR.

Logo que se fizerão públicos os ~~Secretos~~ das Cortes de 29 de Setembro do anno passado sobre a nova forma dos ~~Governos Provisórios~~, e da retirada de V. A. R. deste Reino do Brasil para o de Portugal, foi tal a commoção do Povo e ~~Governo~~ da Província de Minas Geraes, que julgaraõ ter a hydra do Despotismo erguido o seu collo para os reduzir a peior estado do que aquelle de que acabavaõ de sair pelos actos da venturosa Regeneração Política, garantida pela instalação das Cortes Geraes Extraordinarias em Lisboa; e tornando o Governo em consideração o estado de desgosto em que todos se achavaõ, e as funestas consequencias, que desgraçadamente resultariaõ da execuão daquelles ~~Secretos~~, propôz-se a enviar-me a esta Corte para ser o orgão de communicaçao dos sentimentos, que os animaõ a procurar na Augusta Presença de V. A. R. o remedio a tantos males.

Não é possivel, Senhor, acreditar-se que o grande bem da nossa Regeneração Política, tantas vezes, e por tantos modos manifestado ao mundo inteiro, se tornasse em huma esperança ephemera e illusoria, que murchasse em flor! Desgraçadamente assim acontece pelos novos principios estabelecidos, no todo contrarios ao bem da Ordem Social, com os quaes não só se ameaça a ruina total deste Reino do Brasil, senão tambem a subversão do de Portugal e Algarves. Olhando-se, pois, para a nova forma dos ~~Governos Provisórios~~, adoptada com generalidade do de Pernambuco para as maiores províncias, que não estão felizmente em iguaes circunstancias, observa-se à primeira vista um sistema desorganisador, dividindo-nos e estabelecendo quatro Autoridades independentesumas das outras, que de necessidade se devem considerar em huma temível lucia pela independencia da sua creaçao, e unica responsabilidade ás Cortes, donde resultará huma guerra intestina entre todas ellas pelo conflito de jurisdições, sem que o Povo ache apoio em alguma para segurança individual e de propriedade; quanto mais que os Generaes encarregados do Governo das Armas serão novos Proconsules e Colossos do Despotismo, que supplantem sem remedio os direitos do Cidadão, que inutilmente procurará socorro nas Cortes através de duas mil legoas, sendo talvez antes reduzido a pó pela força armada á disposição de hum prepotente, ainda favorecido com huma gratificação mensal. E supposto, Augusto Senhor, seja esta nova forma de Governo provisoriamente inculcada, todavia os males que delles se esperão não tão rápidos e graves, que exigem pronto remedio, sendo mais prudente e necessário preveni-los que cura-los; accrescendo tambem pela sua execuão o grande mal de rivalidade de cada um dos governos pela extensaõ de poderes dos ditos Proconsules, que arbitrariamente formaraõ Estados em Estado, sendo ainda maior se de mãos dadas tentarem abusar do sagrado vínculo do juramento de fidelidade contra o artigo 19 das Bases da Constituição.

O outro, em que se determina que V. A. R. regresse quanto antes para Portugal, e que pas-

se a viajar incognito ás Cortes e Reinos de Espanha, França e Inglaterra, sendo acompanhado de pessoas dotadas de Juzes, virtudes, e adhesão ao sistema Constitucional, considerando-se a continuaçao da residencia de V. A. R. nesta Corte não só desnecessaria, mas até indecorosa á Sua Alta Jérarquia, offerece huma nova prova do sistema desorganisador, roubando-nos a esperança de termos em V. A. R. huim centro commun de união das Províncias deste Reino, para onde devem confluir todos os raios do circulo deste edificio politico; e he sobre maneira offensivo á Alta Grandeza e Jérarquia de V. A. R., e aos habitantes deste Reino do Brasil, tanto por não ser devidamente appreziada a preeminencia da Augusta Pessoa de V. A. R., como tambem por considerar-se o Brasil recolonizado, e por isso indigno de possuir em seu seio o herdeiro do Throno.

Sobre os fundamentos expendidos, ainda se manifestaõ outros igualmente dignos de attenção. Se a Nação Portugueza he livre e independente, e se forma de todos os Portuguezes de ambos os hemisferios, como entaõ podemos nós ser patrimônio de Portugal, sem offensa dos artigos 16 e 20 das Bases da Constituição? Como, e com que autoridade se tem decidido dos nossos direitos, e destinos, sem assistencia dos nossos Representantes? Não está o Brasil emancipado, e não he hum Reino, a quem competem suas legaes Attribuições? Como reduzi-lo despoticamente a huma despresivel Colonia, privando-o da Augusta Presença de V. A. R., extintos seus Tribunaes para crescer a desgraça na razão da distancia? Não será de maior necessidade que formemos huma só familia, com vinculos indissoluvels, e que sejaõ iguaes; e tambem indissoluvels os nossos direitos? Nós estamos bem seguros delles, conhecemos os nossos recursos, a nossa posição, e não ignoramos o estado de Portugal... Por ventura ignorão as Cortes, que os argumentos produzidos era o Manifesto de 15 de Dezembro de 1820 podem ser retorquidos em beneficio da nossa causa? Quem hoje desconhece que as doces e lisongeiras expressões da Proclamação de 13 de Junho de 1821 são dolosas e insidiosas? Acaso ignora-se que em o Soberano Congresso se tenhaõ avaliado tão pouco os conhecimentos dos Brasileiros até ao ponto de dizer hum dos seus Deputados, que duvidava houvesse entre os mais instruidos quem soubesse o que era Constituição, e afirmar outro em suas Párolas que o Brasil he Reino Unido ao de Portugal sómente na apparencia, não sendo mais que huma miserrima Colonia, donde lhe tem vindo sempre mal, e nunca bem? Que paradoxo! Só a Província de Minas Geraes desde o anno de 1700 até 1819 tem, pelo Calculo das quatro Casas de fundição, produzido 553 milhões é meio de ouro, que nellas se fundio, não entrando em linha de conta o valor dos diamantes, pedras preciosas, e o rendimento de outras muitas Collectas.

Naõ fica pois claro qual seja a marcha do Soberano Congresso? Dever-se-hão comprir os dois Decretos, em que se acha traçada a nossa escravidão, recebendo por excesso da boa fé nós mesmos as algemas e grilhões? Naõ por certo; estamos já prontos a defender os nossos direitos, e a derramar a ultima gota de sangue pela nos-

a liberdade: se Portugal he Patria de Heroes, tambem o Brasil o deve ser, e tem sido, segundo mostra a Historia Brasiliense. A nossa causa he santa e justa: o Cœo a protegerá. Nós unidos aos nossos briosos Paulistas, nossos conjunctos em sangue, amizade, costumes, e bravura, nada temos a temer, cooperando de accordo com as mais Províncias unidas, igualmente distintas em valor e sentimentos.

Queira por tanto V. A. R. Accolher Benignamente a nessa Representação, Conservando-se entre nós, como centro commun de união, revestido do Poder Executivo para o exercer Constitucionalmente sobre as Províncias unidas com assistencia de dois Conselheiros por cada huma delas, nomeados por meio de Eleições Legaes, e amovíveis pelo Povo, se não desempenharem, os seus deyeres, além da responsabilidade, em que ficão constituidos, conservando-se os Governos Provisórios em seu exercicio regular, até que as Cortes, moderando a acceleracão de suas decisões, providenciem legalmente, como he de esperar,

o que for justo e de razaõ, menos sobre a regresso de V. A. R., jámais deixará de ser o centro commun de união, e do Poder Executivo neste Reino, para que entre nós se celebrem Cortes Legislativas, e se forme o systema das leis especiaes, e adequadas ao mesmo, e tenha cada Província em si todos os Tribunais competentes, e indispensaveis a commodo de seus habitantes.

Desta forma, Augusto Senhor, seja V. A. R. o nosso Numen Tutelar, que faça desviar de nós, o quadro dos horrores da anarquia, e dos desastrosos males, que nos esperão, a exemplo da America Hespanhola, fazendo-se crêdor do nosso eterno recompescimento; e das bençãos da Posteridade, sendo finalmente V. A. R. a Glória e Ornamento deste vasto e riquissimo Reino do Brazil.

O Vice Presidente do Governo de Minas Geraes Encarregado da Deputação.

José Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

#### N A I M P R E N S A N A C I O N A L